

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 115/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover a servidora VIVANE DA SILVA ANDRADE, Auxiliar Judiciário, Classe "A", ref.NI-24, do Quadro de Pessoal Permanente, da Junta de Conciliação e Julgamento de Sousa-PB, para o Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 18.11.91.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa (PB), 18 de novembro de 1991

TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE

Juiz Presidente